



Anexo IV – Itens de Pontuação (NP)

Usar esta pontuação, colocando os valores na Tabela: Pontos da Produção em Publicação (NP), que se encontra no Anexo V.

a. Publicações em Revistas (Periódicos no QUALIS das Engenharias II na CAPES).

<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

- A1 – 6 pontos
- A2 – 5 pontos
- A3 – 4 pontos
- A4 – 3 pontos
- B1 – 2 pontos
- B2 – 1 ponto
 - Outras revistas: 0,5 pontos
 - Revista do Parafuso, Revista FERRAMENTAL, Revistas do Grupo Aprenda: 3 pontos

Observações:

- Revistas não pertencentes à área de Engenharia II são classificadas na CAPES (A1, A2, B2, etc.) em função do Fator de Impacto, mas com pesos diferentes.
- Não podem ser contabilizadas publicações que não constam no site do CBCM.
- Trabalhos com coautores do CBCM devem ser divididos pela quantidade.
- Os trabalhos publicados devem constar de forma completa nos Relatórios Mensais (Anexo III).
- Devem ser contabilizados: autores, nome do artigo, nº da edição, volume, ano e DOI.

b. Projetos de Pesquisa aprovados por Órgãos Governamentais ou Empresas que Investem em Pesquisa:

- 0,5 pontos para cada R\$100.00,00 aprovados. A produção deve ser dividida pelo número de autores.
- Responsável pelo site do CBCM: 0,3 pontos (pontuação válida no mês de atuação).
- Responsável pelo cálculo e cobrança de taxas: 0,3 pontos (pontuação válida no mês de atuação – apresentar no relatório mensal)

c. Participação em Treinamentos como Ministrante:

- 2 pontos para cada hora expositiva (deve ser apresentado o relatório correspondente 30 dias antes da aula programada).

**Esta pontuação vale somente para o mês da participação no Treinamento (não é acumulativa).*





d. Participação na Coorientação de Alunos de Graduação:

- 0,5 pontos por trabalho de Estágio Laboratorial (por aluno orientado - apresentação programação no início do semestre).
- 0,1 pontos nos trabalhos de disciplina – Conformação Mecânica, Forjamento e Estampagem (por aluno orientado - apresentar programação no início do semestre).
- 0,2 pontos em Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (por aluno orientado - apresentar programação no início do semestre).
- 0,2 pontos na coorientação de bolsistas de Iniciação Científica (IC) com ou sem bolsa.

**Na falta do relatório mensal do aluno orientado deve ser desconsiderado no mês este item.*

e. Apresentação de Trabalhos no SENAFOR:

- 0,5 pontos. São válidos trabalhos de no máximo dois autores (sem considerar o Coordenador do CBCM nem professores ou coautores externos). Com a participação do segundo autor o valor deve ser dividido por 2.

**Não pode ser pontuado caso a Publicação não constar no site do CBCM*

f. Responsável pelo Atlas de Curva de Escoamento:

- 0,1 pontos (no mês de atuação). Descrever no relatório mensal sobre as atividades realizadas no mês. Não deve ser contabilizado o mês em que não se trabalhou no atlas.

g. Participação no SENAFOR:

- 0,2 pontos para participação como coordenador de área do SENAFOR.
 - 0,1 pontos para sub-responsável.
- 0,2 pontos para cada conferência conseguida para o SENAFOR.
- 0,3 pontos para cada expositor conseguido para o SENAFOR.

h. Atuação no CBCM (Centro Brasileiro de Inovação em Conformação Mecânica):

- 0,5 pontos (Esta pontuação é válida no mês da atuação – apresentar atividade no mês do relatório mensal). Esta atuação compreende a divulgação do CBCM e contatos com indústrias. Essa atividade somente pode ser contabilizada quando descrita nos relatórios (com resultados dos trabalhos executados).

i. Coordenação de Projeto de Pesquisa:

- A coordenação de um projeto de pesquisa compreende acompanhamento da parte orçamentária e deve constar no relatório mensal. A cada mês a coordenação pode ser considerada 0,1 pontos.





j. Conseguir Inscrições para o SENAFOR ou Treinamentos:

- A cada R\$ 100,00 de inscrição depositada (na FLE), considerar 0,25. Por exemplo: Aquele que conseguir a inscrição de um aluno de Pós-Graduação (R\$ 200,00) pode contabilizar 0,5 pontos no NP (equivalente a uma publicação B3). Discriminar detalhadamente no relatório mensal o nome dos inscritos.